

TERMO DE CAUÇÃO DE LOTES QUE FAZEM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 37.465.002/0001-66, com sede na AV. Cuiabá n. 335, Setor C, Centro, na cidade de Querência MT, representada pelo Prefeito Municipal Sr. FERNANDO GORGEN, inscrito no CPF sob nº 605.473.759-72, residente e domiciliado nesta cidade, e BOSQUE SERENO QUERÊNCIA SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.767.396/0001-07 representada pelo Sr. EDILBERTO MAIA DA SILVEIRA, inscrito no CPF nº 447.608.503-25, residente no Município de GOIÂNIA-GO, conforme termo de compromisso para implantação de infraestrutura de loteamento.

Pelo presente termo de Caução de Lotes, que fazem entre si, a Prefeitura Municipal de Querência MT, doravante denominado MUNICÍPIO, e **BOSQUE DA MATINHA QUERÊNCIA SPE LTDA CNPJ- 37.767.212/0001-09**, neste ato denominado simplesmente LOTEADOR, ajustam as seguintes condições para a caução de lotes necessários como garantia da implantação de infraestrutura do supracitado loteamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O LOTEADOR se obriga a oferecer como garantia das obras e serviços referente ao Loteamento **BOSQUE DA MATINHA QUERÊNCIA SPE LTDA CNPJ 37.767.212/0001-09**, os lotes nos anexos que fazem parte integrante deste termo.

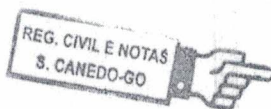
CLAUSULA SEGUNDA - Esses lotes não poderão ser comercializados até que liberados pela Prefeitura, através de aditamento a este Termo.

CLAUSULA TERCEIRA - A liberação dos lotes caucionados poderá ser feita parcialmente na medida em que as obras forem sendo executadas.

CLAUSULA QUARTA - Fica eleito o Foro da Comarca de Querência/MT para as ações decorrentes deste Termo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem de acordo, assinam este Termo em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

FERNANDO GORGEN
Prefeito Municipal




EDILBERTO MAIA DA SILVEIRA
- **BOSQUE DA MATINHA QUERÊNCIA SPE LTDA**
CNPJ-37.767.212/0001-09
Representante legal



TERMO DE CAUÇÃO DE LOTES QUE FAZEM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 37.465.002/0001-66, com sede na AV. Cuiabá n. 335, Setor C, Centro, na cidade de Querência MT, representada pelo Prefeito Municipal Sr. FERNANDO GORGEN, inscrito no CPF sob nº 605.473.759-72, residente e domiciliado nesta cidade, e BOSQUE SERENO QUERÊNCIA SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.767.396/0001-07 representada pelo Sr. EDILBERTO MAIA DA SILVEIRA, inscrito no CPF nº 447.608.503-25, residente no Município de GOIÂNIA-GO, conforme termo de compromisso para implantação de infraestrutura de loteamento.

Pelo presente termo de Caução de Lotes, que fazem entre si, a Prefeitura Municipal de Querência MT, doravante denominado MUNICÍPIO, e **BOSQUE DA MATINHA QUERÊNCIA SPE LTDA CNPJ- 37.767.212/0001-09**, neste ato denominado simplesmente LOTEADOR, ajustam as seguintes condições para a caução de lotes necessários como garantia da implantação de infraestrutura do supracitado loteamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O LOTEADOR se obriga a oferecer como garantia das obras e serviços referente ao **Loteamento BOSQUE DA MATINHA QUERÊNCIA SPE LTDA CNPJ 37.767.212/0001-09**, os lotes nos anexos que fazem parte integrante deste termo.

CLAUSULA SEGUNDA - Esses lotes não poderão ser comercializados até que liberados pela Prefeitura, através de aditamento a este Termo.

CLAUSULA TERCEIRA - A liberação dos lotes caucionados poderá ser feita parcialmente na medida em que as obras forem sendo executadas.

CLAUSULA QUARTA - Fica eleito o Foro da Comarca de Querência/MT para as ações decorrentes deste Termo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem de acordo, assinam este Termo em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

FERNANDO GORGEN
Prefeito Municipal




EDILBERTO MAIA DA SILVEIRA
- **BOSQUE DA MATINHA QUERÊNCIA SPE LTDA**
CNPJ-37.767.212/0001-09
Representante legal

